



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Sra. **Mônica Márcia Campos de Menezes**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o interesse público em contratar com serviços complementares ao Sistema Único de Saúde para o atendimento aos Municípios consorciados ao CISAMFRI;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento, desenvolvimento e promoção de serviços públicos de saúde de forma a beneficiar e aprimorar a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de propostas alternativas de gestão, em especial no nível municipal, com respostas objetivas e eficientes a sanar às necessidades de todos os usuários do sistema público de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a prestação de serviços na área da saúde, reduzindo os custos nos atendimentos ambulatoriais e os de maior urgência que não podem ser atendidos de imediato pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1.1. do Edital de Credenciamento nº 03/2023;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 12 de 12 de março de 2024, emitida pela Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí – CIR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos procedimentos abaixo descritos na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2023, praticadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, para o valor constante da tabela abaixo:

Código de Tabela	Procedimento	SUS	Valor
4713	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU ANGIORRADIOLOGIA (PARA UM (1) CÓDIGO DE EXAME)	-	530,00
5269	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU ANGIORRADIOLOGIA (PARA DOIS (2) CÓDIGOS DE EXAME)	-	740,00





5270	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU ANGIORRADIOLOGIA (PARA TRÊS (3) CÓDIGOS DE EXAME)	-	950,00
5001	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA OU ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA OU ULTRASSONOGRFIA (PARA UM (1) CÓDIGO DE EXAME)	-	530,00
5271	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA OU ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA OU ULTRASSONOGRFIA (PARA DOIS (2) CÓDIGOS DE EXAME)	-	740,00
5272	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA OU ENDOSCOPIA OU COLONOSCOPIA OU ULTRASSONOGRFIA (PARA TRÊS (3) CÓDIGOS DE EXAME)	-	950,00
4682	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/ AORTA C/ CINE	361,25	1.010,00

Art. 2º Aprovar a inclusão dos procedimentos abaixo descritos na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2023, praticadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI:

Código de Tabela	Procedimento	SUS	Valor
5273	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR COM PRIMOVIST	268,75	880,00
5274	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PRÓSTATA MULTIPARAMÉTRICA	-	850,00

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais previsões do Edital de Credenciamento nº 03/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 22 de março de 2024.

Mônica Márcia Campos de Menezes
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

